

PORTARIA N.º 20.927, DE 09/03/2026.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO
COM O ART. 159 DA LEI N.º 2.898 DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SEBASTIANA CONSUELO SOUZA BLANK
NASCIMENTO, matrícula n.º 1729, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem,
licença sem vencimentos de 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 16/03/2026 a
14/03/2030, conforme Processo Eletrônico n.º 9149/2026.

Art. 2º O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a
entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob
pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva
licença.

Parágrafo único. Entendem-se como contribuições, aquelas sob a
responsabilidade da servidora, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à
formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser
custeada pela servidora, por tratar – se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal